



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/2019

OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, ESCOLAS E CAIXAS D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE.

Fornecedor: OESTE DEDETIZADORA EIRELI - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 873,80 M ²	SERVIÇO	265,00000	265,00
2	1,00	UN	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE PAVILHÕES, SALAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE OBRAS COM ÁREA TOTAL DE 422 M ²	SERVIÇO	145,00000	145,00
3	1,00	UN	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ÁREA TOTAL DE 180 M ²	SERVIÇO	75,00000	75,00
4	1,00	UN	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS COM ÁREA TOTAL DE 309,06 M ²	SERVIÇO	99,00000	99,00
5	1,00	UN	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA COM ÁREA TOTAL DE 186,96 M ²	SERVIÇO	75,00000	75,00
6	1,00	UN	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA ESF II (EM ANEXO AO HOSPITAL) COM ÁREA TOTAL DE 171,32 M ²	SERVIÇO	70,00000	70,00
7	1,00	UN	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO ESF III LOCALIZADA NA VILA	SERVIÇO	100,00000	100,00



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	1,00	UN	FARINHAS (INTERIOR) COM ÁREA TOTAL DE 181,48 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	110,00000	110,00
9	1,00	UN	DEDETIZAÇÃO DA ESF IV E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ÁREA TOTAL DE 357,41 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	70,00000	70,00
10	1,00	UN	DEDETIZAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE COM ÁREA TOTAL DE 115,32 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	70,00000	70,00
11	1,00	UN	DEDETIZAÇÃO DO SETOR DE RAIOS X COM ÁREA TOTAL DE 40 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	70,00000	70,00
12	1,00	UN	DEDETIZAÇÃO DA ESF I COM ÁREA TOTAL DE 150 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	130,00000	130,00
13	1,00	UN	DEDETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE COM ÁREA TOTAL DE 397,95 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	265,00000	265,00
14	1,00	UN	DEDETIZAÇÃO DA EMEI PINGO DE GENTE COM ÁREA TOTAL DE 862,04 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	90,00000	90,00
15	1,00	UN	DEDETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO COM ÁREA TOTAL DE 185,20 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	245,00000	245,00
16	1,00	UN	DEDETIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA COM ÁREA TOTAL DE 785,84 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	950,00000	950,00
17	1,00	UN	DEDETIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES COM ÁREA TOTAL DE 3.246,20 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	590,00000	590,00



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	1,00	UN	PROFESSOR LUIZ PRIMO BALBINOTTI COM ÁREA TOTAL DE 1.875,42 M ² SERVIÇO DE	SERVIÇO	350,00000	350,00
			DEDETIZAÇÃO DA EMEF GENERAL SOUZA NETTO LOCALIZADA NA ENC. GAÚCHA (INTERIOR) COM ÁREA TOTAL DE 1.033,27 M ²			
19	1,00	UN	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA EMEF TIRADENTES LOCALIZADA NO SALTINHO DO CAFÉ (INTERIOR) COM ÁREA TOTAL DE 637,17 M ²	SERVIÇO	250,00000	250,00
20	1,00	UN	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA EMEF TREZE DE MAIO LOCALIZADA NA VILA BRASÍLIA (INTERIOR) COM ÁREA TOTAL DE 479,78 M ²	SERVIÇO	190,00000	190,00
21	3,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 310 LITROS	SERVIÇO	60,00000	180,00
22	4,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 500 LITROS	SERVIÇO	70,00000	280,00
23	7,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 1000 LITROS	SERVIÇO	80,00000	560,00
24	2,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 3000 LITROS	SERVIÇO	120,00000	240,00
25	2,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 10.000 LITROS	SERVIÇO	250,00000	500,00
26	3,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 20.000 LITROS	SERVIÇO	350,00000	1.050,00
Total dos Produtos						7.019,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 9 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TÓLEMAN ALAN PICOLI
Membro Comis. Licitações

NELLI TERESINHA OTOVICZ
SCHENAL
Membro Comis. Licitações

EVANDRO ADAO PARTICHELI
FISCAL DE CONTRATO

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, ESCOLAS E CAIXAS D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE., da empresa OESTE DEDETIZADORA EIRELI - CNPJ:_____, no valor total de R\$7.019,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 27/2019.

Alpestre, 9 de Abril de 2019.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, ESCOLAS E CAIXAS D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE., da empresa OESTE DEDETIZADORA EIRELI - CNPJ: _____, no valor total de R\$7.019,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 27/2019

Alpestre, 9 de Abril de 2019

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal